

## O TCC é obrigatório na pós-graduação lato sensu?

Eu gostaria que fosse, mas em alguns casos não é



## Um alerta antes

Vou falar aqui sobre os cursos de pós-graduação em Direito *lato sensu*, ou seja, aqueles que dão o título de especialista. No caso da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado), a obrigatoriedade é de, respectivamente, produzir uma dissertação (mestrado) ou uma tese (doutorado e pós-doutorado), para obter o título de mestre, doutor ou pós-doutor.

# Mas e aí? A pós-graduação lato sensu precisa de TCC no final?

O MEC tem requisitos específicos sobre a elaboração de trabalhos de conclusão ao final dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Em suas resoluções anteriores, sempre previu o trabalho de conclusão de curso (TCC) como requisito essencial à emissão do diploma de especialista. Porém, em 2018, suas normas foram alteradas, excluindo essa determinação.

Antes, portanto, o MEC possuía uma norma específica para os cursos de pós-graduação, em especial nos casos do ensino a distância, prevista no parágrafo único do art. 11 da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2011, que ditava:

*Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e **defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.***[\[1\]](#)

Com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, não há mais nenhum dispositivo tratando do assunto. Como ela revogou totalmente a Resolução CNE/CES nº 1/2011, esse ponto também restou revogado. Mesmo antes dessa norma, a vontade de não escrever nada já era manifestada por muitos alunos.

Estudantes que entendem inútil o trabalho de realizar uma pesquisa e apresentar uma monografia vinham, há anos, impetrando mandados de segurança para colar grau na Graduação sem a realização do trabalho, algumas vezes com sucesso. Quando se tornavam estudantes da Pós-Graduação *lato sensu*, gostariam também de não ter essa obrigação. Essa medida não é a mais correta, porque assim você perde a oportunidade de desenvolver a habilidade única de encontrar e tentar resolver temas-problema.

# O que faço se a instituição na qual estou fazendo a pós pede algum tipo de trabalho final, mesmo que o MEC não tenha previsão?

Você faz :)

Aprender a construir um pensamento crítico jurídico aperfeiçoará sua prática da advocacia. Se todos os dias precisamos fazer peças e mais peças, por que não tornar esse trabalho mais lógico, agradável e muito mais bem-sucedido? Para alcançar seu título de especialista, você precisa concluir todas as disciplinas ofertadas pela instituição, que pode fazer a opção por determinar a entrega de um trabalho de conclusão de curso mesmo sem a previsão do MEC, afinal, é a própria instituição que pode colocar uma regra a mais no jogo, nesse caso.

Embora não exista mais mesmo a previsão do TCC, nada impede que cada instituição peça a finalização como desejar. A maioria, no entanto, vem eximindo os alunos desse envio de um trabalho final, o que muitos vêm comemorando.

E você? Se perdesse a oportunidade de escrever um trabalho que pode impulsionar suas habilidades, comemoraria?

---

Quer continuar essa conversa? Deixe abaixo seu comentário e me siga lá no [Instagram](#) :)

---

[1] BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 1/2001. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 de abril de 2001. Seção 1, p. 12. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_01.pdf) . Acesso em: 6 jun. 2020. Sem grifos no original.

Disponível em: <https://liliafinelli.jusbrasil.com.br/artigos/856699045/o-tcc-e-obrigatorio-na-pos-graduacao-lato-sensu>